

## **PORTARIA Nº 130/2020**

**INSTITUI o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC – a ser implantado gradativamente nas indústrias de produtos de origem animal registradas no Serviço de Inspeção Municipal.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, também com base na Lei 3.737, de 17 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto 2.507, de 14 de agosto de 2019, e

Considerando a necessidade de implantação de procedimentos padronizados nos estabelecimentos que produzem, recebem, industrializam, beneficiam, manipulam e armazenam produtos de origem animal;

Considerando a necessidade de adequação das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, atendendo aos procedimentos adotados no controle higiênico-sanitário das matérias-primas e dos produtos de origem animal;

Considerando a Portaria MAPA nº46, de 10 de fevereiro de 1998, que institui o Sistema APPCC em estabelecimentos de produtos de origem animal, ou aquela que vier a substituí-la;

Considerando as responsabilidades que tem os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal em garantir a qualidade, a sanidade e a inocuidade dos produtos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Institui o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC – a ser implantado, gradativamente, nas indústrias de produtos de origem animal registradas no Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão adotar o manual de implantação do sistema APPCC, que será editado em norma complementar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Os estabelecimentos já registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Arroio do Meio terão prazo até MAIO de 2021 para ter descrito e implantado o plano APPCC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 31 de janeiro de 2020.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

GQL.